



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**PORTARIA TRT GDG Nº 464/2018**  
(Protocolos TRT nºs 14.083/2018)

João Pessoa/PB, 20 de setembro de 2018.

**O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO**, no uso das atribuições delegadas pelo ATO TRT GP nº 453/2017, bem como nos termos da Resolução CSJT nº 124/2013 e no ATO TRT GP nº 049/2017,

**RESOLVE**

**I - Arbitrar** o pagamento 2 e 1/2 (duas e meia) diárias, para ressarcimento de despesas, ao servidor **RAIMUNDO NORMANDO MADEIRO MONTEIRO**, Técnico Judiciário, Área Administrativa, Sem Especialidade, classe C, padrão 13, matrícula nº 250.055.441, lotado na Coordenadoria de Documentação e Arquivo - CDA, de João Pessoa/PB à cidade de Campina Grande/PB, no dia 19/09/2018, com retorno previsto para o dia 21/09/2018.

O servidor participará do Seminário – Arquivos Históricos: Acervo, Legislação e Pesquisa, na Universidade Federal Campina Grande/PB - UFCG, conforme determinado no Protocolo TRT nº 13.705/2018).

**II - Autorizar**, ainda, o pagamento de indenização de transporte, em virtude do deslocamento em veículo próprio, de acordo com o art. 22, §1º, da resolução CSJT supracitada.

Dê-se ciência.

Publique-se no BI e DA\_e TRT 13ª Região.

*(assinado eletronicamente)*  
**PAULO LINDENBERG CASTOR DE LIMA**  
Diretor-Geral da Secretaria